



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.002379/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0169/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº	0425
DATA	21/04/2020
RD Nº	0208/2020

ASSUNTO

Julgamento da Apelação - Volta da Vigência e Restituição de Prazo dos Contratos SEAL-T-118_R12, SEAL-T-143_R12, SEAL-T-154_R12 e SEAL-T-155_R12 operados pela Trayectoria e oriundos da Rodada 12

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0169, de 18 de março de 2020, n a Nota Técnica nº 004/2020/SEP/ANP-RJ-e, e no Parecer nº 00091/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Voltar à vigência os contratos de concessão SEAL-T-118_R12, SEAL-T-143_R12, SEAL-T-154_R12 e SEAL-T-155_R12, e restituir o prazo de 210 (duzentos e dez) dias, que deverá correr a partir da data de notificação desta decisão.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO